



RELATÓRIO

Assunto: BALANÇO GERAL DO ESTADO - Exercício 2005

Senhor Secretário:

O presente relatório demonstra os resultados alcançados pelo Estado do Amazonas, no exercício de 2005, consolidando as administrações direta e indireta através do BALANÇO GERAL DO ESTADO, o qual se constitui na prestação de contas do Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, senhor Eduardo Braga à Assembléia Legislativa.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, o Balanço Geral do Estado atende às normas e técnicas de contabilidade, devendo ser encaminhado à Assembléia Legislativa no prazo regulamentar, em cumprimento à Constituição Estadual Art. 54 inciso XVI, e é constituído dos Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como dos demais Anexos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

1 DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária do Estado foi amparada na Lei nº 2.910, de 02/08/2004, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/08/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2005, e na Lei nº 2.930, de 21/12/2004 e Anexos, Lei Orçamentária Anual - LOA, publicada em 21/12/2004, que estimou as receitas e fixou as despesas do Estado em R\$ 4.308 milhões, cabendo à Administração Direta o valor de R\$ 3.848 milhões, e à Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Fundo) R\$ 368 milhões, ficando o valor de R\$ 92 milhões como reserva de contingência.

Demonstramos, no Quadro 1 e Gráficos em anexo, as receitas e despesas orçadas inicialmente para o exercício de 2005, de acordo com as categorias econômicas, composta pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, previstas em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 2.930, de 21/12/2004 – LOA.

1.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com base em disposições constitucionais e legais em vigor, o governo realizou alterações no orçamento inicial, o qual foi acrescido de 24,78%, conforme demonstramos a seguir:



1. ORÇAMENTO INICIAL	4.308.043.000,00
2. Créditos Adicionais	2.659.081.625,96
2.1 Suplementares	2.599.279.045,39
2.2 Especiais	59.802.580,57
3. Créditos Anulados	1.591.698.136,74
3.1 Orçamentários e Suplementares	1.591.698.136,74
4. ORÇAMENTO AUTORIZADO (1+2-3)	5.375.426.489,22
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)	24,78

2 DA EXECUÇÃO DA RECEITA

No Quadro 2 e Gráfico em anexo, demonstramos a execução da receita orçamentária do exercício de 2005 por categoria econômica, a qual apresenta um excesso comparada à estimada inicialmente, de 21,67% ou R\$ 933,6 milhões. O total arrecadado foi de R\$ 5.242 milhões, com participação de 97,94% das receitas correntes, considerando as deduções para o FUNDEF, e 2,06% das receitas de capital.

No Quadro 3 e Gráfico em anexo, demonstramos a evolução das receitas orçamentárias realizadas, no período de 2001 a 2005, em valores correntes, com a participação de cada categoria, onde o total arrecadado de 2005 apresentou uma variação nominal de 74,36% ante 2001.

Das receitas correntes arrecadadas em 2005 destacamos as receitas tributárias e as de transferências correntes, as quais analisamos a seguir.

2.1 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

O total da arrecadação de impostos e taxas correspondeu a 61,15% das receitas orçamentárias, consideradas as deduções para o FUNDEF, e 57,17% das receitas correntes. A seguir demonstramos a participação de cada fonte.

FONTE	ARRECADADO	%		
		PART.	S/REC.ORÇ.	S/REC. COR.
IMPOSTOS	3.203.119.758,29	99,93	61,11	57,13
IR Retido na Fonte	143.795.878,44	4,49	2,74	2,56
ICMS	2.985.849.340,78	93,15	56,96	53,26
IPVA	72.793.938,71	2,27	1,39	1,30
ITCMD	680.600,36	0,02	0,01	0,01
TAXAS	2.191.658,82	0,07	0,04	0,04
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.205.311.417,11	100,00	61,15	57,17
RECEITAS CORRENTES				5.606.298.164,92
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (Deduzidas do FUNDEF)				5.241.634.492,52

Nota: Valores brutos não deduzidos das participações dos Municípios.

Ficou evidenciada no quadro acima a importância do ICMS na arrecadação do Estado, apresentando-se como a maior fonte de recursos, com participação de



93,15% das receitas tributárias, 56,96% das receitas orçamentárias, já com as deduções do FUNDEF, e 53,26% das receitas correntes.

No Quadro 4 e Gráfico em anexo, demonstramos a evolução das receitas tributárias, em valores correntes, no período de 2001 a 2005, que apresentou uma variação nominal de 89,75% em relação a 2001.

Podemos observar que houve um acréscimo nominal na arrecadação do ICMS de 2005, em relação a 2004, de R\$ 401 milhões, representando 15,53%. Em relação a 2001, houve um acréscimo nominal de R\$ 1.334 milhões, o que representou 80,78%, com participação no período em torno de 93%.

Observamos também, um acréscimo nominal na arrecadação do IPVA de 2005, ante 2004, de R\$ 14,6 milhões, representando 25,22%. Em relação a 2001, houve um acréscimo nominal de R\$ 38 milhões, o que representou 109,87%.

Nos gráficos 1 e 2, em anexo, demonstramos a evolução nominal das receitas de ICMS e IPVA no período de 2001 a 2005, considerando valores brutos, não deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios de 25% e 50% respectivamente.

2.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O total arrecadado com transferências correntes correspondeu a 29,81% das receitas orçamentárias, considerando as deduções para o FUNDEF, e 27,87% das receitas correntes. Demonstramos a seguir a composição dessas transferências.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ARRECADADO	%		
		PART.	S/REC. ORÇ.	S/REC.C OR.
Transferências da União	1.234.833.393,84	79,03	23,56	22,03
Cota-parte do F.P.E.	835.921.832,14	53,50	15,95	14,91
Cota-parte do I.P.I.	65.641.905,03	4,20	1,25	1,17
Cota-parte da CIDE	25.492.557,76	1,63	0,49	0,45
Transf. Financeiras-L.C. 87/96(Lei Kandir)	25.700.940,00	1,64	0,49	0,46
Cota-parte Fundo Especial Petróleo – FEP	179.361.471,45	11,48	3,42	3,20
Transferências de Recursos do SUS	31.451.180,56	2,01	0,60	0,56
Transferências de Recursos do FNDE	32.627.414,28	2,09	0,62	0,58
Transferências de Recursos do FNAS	378.025,00	0,02	0,01	0,01
Outras Transf. da União	38.258.067,62	2,45	0,73	0,68
Transferências Multigovernamentais	285.236.149,59	18,25	5,44	5,09
Transferências de Instituições Privadas	16.814.045,48	1,08	0,32	0,30
Transferências de Convênios da União	24.844.844,29	1,59	0,47	0,44
Transferências de Convênios dos Municípios	25.783,03	0,00	0,00	0,00
Transferências Instituições Privadas/Convênios	782.120,70	0,05	0,01	0,01
TOTAL	1.562.536.336,93	100,00	29,81	27,87
RECEITAS CORRENTES			5.606.298.164,92	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Deduzidas do FUNDEF)			5.241.634.492,52	

Nota: Valores Brutos não deduzidos as participações dos Municípios.



As Transferências da União tiveram a maior participação com 79,03% do total arrecadado, 23,56% das receitas orçamentárias já deduzidas do FUNDEF, e 22,03% das receitas correntes.

A Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE foi a fonte com maior destaque dentre as transferências, com participação de 53,50% do total, 15,95% das receitas orçamentárias, já deduzidas do FUNDEF, e 14,91% das receitas correntes.

As transferências Multigovernamentais, representando o que o Estado recebeu de retorno do FUNDEF, participou com 18,25% do total das transferências, 5,44% das receitas orçamentárias, já deduzidas do FUNDEF, e 5,09% das receitas correntes.

As transferências da União e suas Entidades para execução de convênios pelo Estado, já acrescidos dos rendimentos das aplicações financeiras, estão demonstradas a seguir em ordem decrescente de valor. As maiores participações foram da SDS e SEJEL com 39,99% e 9,47% respectivamente.

ÓRGÃO	VALOR	PART.%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	9.934.844,11	39,99
Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer	2.352.545,41	9,47
Fundo Estadual de Saúde	1.950.507,51	7,85
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas	1.647.953,17	6,63
Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania	1.471.700,31	5,92
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	987.004,60	3,97
Polícia Militar do Estado do Amazonas	939.364,11	3,78
Fundação Universidade do Estado do Amazonas	907.849,58	3,65
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas	838.320,85	3,37
Secretaria de Estado da Segurança Pública	678.323,52	2,73
Agência de Comunicação Social do Estado do Amazonas	616.690,85	2,48
Secretaria de Estado de Produção Rural	571.878,97	2,30
Procuradoria Geral de Justiça	561.564,81	2,26
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Amazonas	538.629,98	2,17
Instituto de Terras do Estado do Amazonas	327.153,12	1,32
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas	196.338,51	0,79
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino	99.668,36	0,40
Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos	59.191,52	0,24
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	55.492,19	0,22
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas	37.157,42	0,15
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	20.007,18	0,08
Fundação Rádio e Televisão Cultura do Estado do Amazonas	20.000,00	0,08
Ouvidoria Geral do Estado	16.572,00	0,07
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas	15.996,07	0,06
Departamento Estadual de Trânsito	90,14	0,00
TOTAL	24.844.844,29	100,00



2.3 RECEITAS DE CAPITAL

A participação das Receitas de Capital foi de R\$ 108 milhões ou 2,06% do total das receitas orçamentárias, demonstradas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO	%	
		PART.	S/R. ORC.
Operações de Crédito Externas	11.949.533,58	11,08	0,23
Alienação de Bens Móveis	1.031.502,00	0,96	0,02
Amortização de Empréstimos	405.332,26	0,38	0,01
Transferências de Capital	69.368.211,85	64,31	1,32
Outras Receitas de Capital	25.116.448,14	23,28	0,48
TOTAL	107.871.027,83	100,00	2,06
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Já consideradas as deduções do FUNDEF)		5.241.634.492,52	

As Operações de Crédito estão assim compostas: R\$ 1,414 milhão referente ao empréstimo do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Financeira desta Secretaria realizado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE, na forma prevista no voto nº 206/96 do Conselho Monetário Nacional, implementado com recursos disponibilizados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e R\$ 10,535 milhões da operação interna do contrato com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa PRÓ-SANEAMENTO, as quais tiveram participação de 11,08% do total arrecadado.

As transferências de capital que se constituíram dos convênios recebidos da União e suas entidades tiveram participação de 64,31% do total das receitas de capital, as quais demonstramos abaixo por órgão, em ordem decrescente de valor, com destaque para a Secretaria de Política Fundiária com 46,26% do total.

ÓRGÃO	VALOR	PART. %
Secretaria de Estado de Política Fundiária	32.079.772,12	46,26
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	11.735.437,41	16,92
Secretaria de Estado de Justiça	7.202.642,92	10,39
Secretaria de Estado de Planejamento	6.446.095,22	9,30
Superintendência de Habitação do Estado do Amazonas	5.603.899,44	8,08
Fundo Estadual de Saúde	4.247.155,36	6,12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável	1.200.000,00	1,73
Secretaria de Estado da Segurança Pública	530.779,50	0,77
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas	201.820,00	0,29
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Estado do Amazonas	100.000,00	0,14
TOTAL	69.347.601,97	100,00

As Outras Receitas de Capital são referente a Lei Federal nº 9.478/97 art. 52, que determina o recolhimento de 1% da produção de petróleo e gás natural realizada pela PETROBRÁS em terras do Estado do Amazonas, representado 23,28% do total das receitas de capital.



2.4 RENÚNCIA FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e Leis nº 1.939, de 27/12/1989 e nº 2.390, de 08/05/1996, que instituem a política de incentivos fiscais e extrafiscais do Estado para as empresas instaladas na Zona Franca de Manaus, a renúncia fiscal, definida constitucionalmente e regulamentada pelo Estado, foi em 2005 de R\$ 2.162 milhões e R\$ 147 milhões respectivamente para as Leis acima citadas, totalizando R\$ 2.309 milhões, a qual representou 44,05% do total das receitas orçamentárias e 72,04% das receitas tributárias, não deduzidas as participações constitucionais dos municípios e FUNDEF.

2.5 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA REALIZADA

No Quadro 5, em anexo, demonstramos a arrecadação consolidada mensal das receitas orçamentárias de 2005.

Nos gráficos 3 e 4, em anexo, demonstramos a evolução mensal, no exercício de 2005, das receitas de ICMS e IPVA em valores correntes, não deduzidos das participações constitucionais e legais dos Municípios e FUNDEF.

3 DO ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa autorizada final ficou em R\$ 5,375 bilhões, alterada em R\$ 1,067 bilhão em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 24,78% do total fixado inicialmente.

Demonstramos nos Quadros 6 e 7, em anexo, as alterações ocorridas por Categoria Econômica e Função, com as respectivas participações percentuais de cada item.

3.1 DA EXECUÇÃO DA DESPESA

O total empenhado no exercício de 2005 foi de R\$ 5.258 milhões, que comparado com o autorizado final resultou em uma economia orçamentária de R\$ 117 milhões, representando 2,18% do total.

Nos Quadros de 8 a 11, em anexo, demonstramos as despesas empenhadas por Categoria Econômica e Elementos, por Fonte de Recursos, por Função e por Órgão de cada Administração direta ou indireta, com as respectivas participações percentuais, e variações em relação a 2004.

Nos Quadros 12 a 14, em anexo, demonstramos a evolução mensal das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, consolidadas no exercício de 2005 por natureza de despesa.



Nos Gráficos 5 a 8, em anexo, demonstramos as despesas empenhadas, liquidadas e pagas por elemento no exercício de 2005.

3.2 DESPESA DE PESSOAL

Em cumprimento ao Art. 169 da Constituição Federal e Art. 19 inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, a despesa total com pessoal para o Estado, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, esse percentual é repartido entre os poderes conforme Art. 20 inciso II em: 3% para o Legislativo, 6% para o Judiciário, 49% para o Executivo e 2% para o Ministério Público. A RCL é apurada de acordo com o Art. 2º e inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo o total das receitas correntes da administração direta e indireta, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios, as contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor e as deduções para formação do FUNDEF.

O Estado do Amazonas apurou um custo líquido total com pessoal de 47,94% em relação à receita corrente líquida - RCL calculado por esta secretaria, cabendo ao Poder Executivo 40,95%, portanto abaixo do limite estabelecido em Lei, conforme demonstramos a seguir.

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EMPENHADA	
	Últimos 12 meses	% da Despesa s/RCL
PODER EXECUTIVO		
Pessoal Ativo Civil	1.433.787.278,48	33,39
Pessoal Ativo Militar	158.793.526,32	3,70
(-) Decorrentes de decisão Judicial	3.337.954,92	0,08
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.136,46	0,03
(-) Indenizações por Demissão	114.495,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º da LRF)	170.877.522,84	3,98
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	1.758.505.741,21	40,95
PODER LEGISLATIVO (*)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	98.782.758,03	2,30
PODER JUDICIÁRIO (*)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)	141.668.626,56	3,30
MINISTÉRIO PÚBLICO (*)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (IV)	59.897.181,76	1,39
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL TOTAL (I+II+III+IV)	2.058.854.307,56	47,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.294.390.426,79	
LIMITE MÁXIMO (60% da RCL)	2.576.634.256,07	
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo)	2.447.802.543,27	

(*) Valores indicativos calculados pela SEFAZ

No Gráfico 9, em anexo, demonstramos a evolução anual dos gastos com pessoal de 2001 a 2005, percentualmente e em valores correntes.



3.3 APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Quanto à aplicação na educação, a Constituição Federal prevê em seu art. 212 que o "Estado aplicará anualmente 25%, no mínimo, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Os valores aplicados pelo Estado do Amazonas na educação totalizaram R\$ 839 milhões, correspondendo a 25,04% da receita de impostos e transferências disponíveis para o Estado.

A seguir, demonstramos sinteticamente as receitas e o montante aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, com aplicação a maior de R\$ 1,4 milhão.

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS		
1. RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.230.700.576,25
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		927.288.760,93
3. (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		807.127.469,57
4. TOTAL (1+2-3)		3.350.861.867,61
5. TOTAL APLICADO		839.098.615,46
5.1 Total da Função Educação		796.706.052,94
5.2 (+) Redistribuição com os 62 Municípios		187.298.550,64
5.3 (-) Salário Educação - Fonte 127		-16.416.569,40
5.4 (-) Convênios - Fonte 280		-817.729,38
5.5 (-) FNDE - Fonte 250		-12.239.930,61
5.6 (-) FUNDES - Fonte 116		-99.314.143,94
5.7 (-) Outras Fontes - Fonte 285		-755.037,22
5.8 (-) Superávit - Todas as Fontes		-13.138.291,15
5.9 (-) Restos a Pagar de 2004 Cancelados		-2.224.286,42
6. VALOR MÍNIMO A APLICAR (25% do 4)	25,00%	837.715.466,90
7. VALOR APLICADO (=5)	25,04%	839.098.615,46
8. APLICADO A MAIOR (7-6)	0,04%	1.383.148,56

No entanto se considerarmos todas as fontes da função educação, inclusive as do Superávit Financeiros que são créditos orçamentários abertos por conta de receitas do exercício anterior R\$ 13 milhões teremos uma aplicação total de 29,37% ou R\$ 984 milhões (5.1 + 5.2).

Com a entrada em vigor da Lei 9.424/96, em 01.01.98, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, os Estados tiveram vinculado 15% das receitas de ICMS, FPE, IPI e ICMS desoneração das exportações (Lei Complementar 87/96- Lei Kandir).

Em 2005, as vinculações ao FUNDEF foram maiores que o retorno ao Estado através de rateio com os 62 Municípios do Amazonas em R\$ 187,3 milhões, ou seja, 39,64% do total vinculado, conforme demonstramos abaixo por fonte:



FONTE	REPASSE	RATEIO	PART. %	DIFERENÇA	DIF./REP.
	(A)	(B)		(A-B)	%
ICMS	335.906.570,45	195.541.174,14	71,09	140.365.396,31	41,79
FPE	125.388.274,64	54.855.717,03	26,54	70.532.557,61	56,25
FPM	0,00	27.509.227,49	0,00	-27.509.227,49	-
IPI	7.384.714,14	4.308.659,68	1,56	3.076.054,46	41,65
Lei Kandir	3.855.141,00	2.246.795,20	0,82	1.608.345,80	41,72
Origem LC 91/97	0,00	774.576,05	0,00	-774.576,05	-
TOTAL	472.534.700,23	285.236.149,59	100,00	187.298.550,64	39,64

No Gráfico 10, em anexo, demonstramos a evolução anual da aplicação na educação, de 2001 a 2005, em percentual e valores correntes.

3.4 APLICAÇÃO NA SAÚDE

De acordo com o Art. 77 inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os estados aplicarão anualmente e até o exercício de 2005, no mínimo 12% do produto da arrecadação de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde. Em 2005, o Estado do Amazonas aplicou R\$ 711 milhões, ou 21,22%, tendo aplicado a mais R\$ 309 milhões, conforme demonstramos sinteticamente abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECEITAS		
1. RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.230.700.576,25	
2. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	927.264.677,17	
3. (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	807.127.469,57	
4. TOTAL (1+2-3)	3.350.837.783,85	
5. TOTAL APLICADO	711.138.957,74	
5.1 Total da Função Saúde	1.019.752.458,02	
5.2 (-) Royalties - Fonte 145	-62.655.551,05	
5.3 (-) FTI - Fonte 160	-32.480.896,28	
5.4 (-) FMPES - Fonte 170	-102.279,41	
5.5 (-) Diretamente Arrecadado - Fonte 201	-521.663,89	
5.6 (-) SUS - Fonte 230	-165.847.737,63	
5.7 (-) SUS - Fonte 235	-30.847.655,99	
5.8 (-) Convênios - Fonte 280	-378.175,16	
5.9 (-) Superávit - Todas as Fontes	-15.779.540,87	
6. VALOR MÍNIMO A APLICAR (12% do 4)	12,00%	402.100.534,06
7. VALOR APLICADO (=5)	21,22%	711.138.957,74
8. APLICADO A MAIOR (7-6)	9,22%	309.038.423,68

Se considerarmos o valor total da função Saúde, teremos que o Estado aplicou 30,43% ou R\$ 1,019 bilhão.

No Gráfico 11, em anexo, demonstramos a evolução anual da aplicação na saúde, de 2001 a 2005, em percentual e valores correntes.



3.5 REPASSE AOS PODERES

No exercício de 2005 foi repassado aos Poderes o total de R\$ 423,4 milhões, conforme demonstrado abaixo, por órgão.

ÓRGÃO	2004	2005	PART. %
Assembléia Legislativa	85.506.795,40	99.764.964,57	23,56
Tribunal de Contas	62.137.899,13	72.998.754,75	17,24
Tribunal de Justiça	144.988.429,96	170.330.425,41	40,23
Ministério Público	68.351.688,85	80.298.629,42	18,97
TOTAL	360.984.813,34	423.392.774,15	100,00

No Gráfico 12, em anexo, demonstramos o valor das transferências aos poderes por órgão: Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público no exercício de 2005.

3.6 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS AOS MUNICÍPIOS

O total das distribuições de receita aos Municípios, contabilizado e liquidado pelo Estado do Amazonas no exercício de 2005, foi de R\$ 837,4 milhões. A seguir demonstramos sinteticamente, por fonte, essas transferências, com destaque para a participação do ICMS de 89,84% e a variação positiva do total em relação a 2004 de 15,04%, reflexo, principalmente, da variação nominal positiva das fontes do ICMS (15,65%), IPVA (21,75%) e CIDE (65,34%).

FONTE	2004	2005	PART. %	VAR. %
ICMS	650.586.046,93	752.390.846,75	89,84	15,65
IPVA	31.479.393,98	38.326.089,31	4,58	21,75
Exploração de Petróleo	23.601.519,79	23.962.794,86	2,86	1,53
IPI	17.233.735,26	16.410.476,24	1,96	-4,78
CIDE	3.854.454,56	6.373.139,44	0,76	65,34
Salário-Educação	1.220.215,17	0,00	0,00	-100,00
TOTAL	727.975.365,69	837.463.346,60	100,00	15,04

No Gráfico 13, em anexo, demonstramos os valores das transferências constitucionais e legais aos municípios durante o exercício de 2005, por fonte.

4 DOS BALANÇOS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário, de acordo com o art. 102 da lei nº 4.320/64, "demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas", o qual demonstramos a seguir, sinteticamente:



FONTE	2004	2005	VAR %
1. Receita Prevista Inicial	4.025.739.000,00	4.308.043.000,00	7,01
2. Receita Arrecadada	4.515.371.358,39	5.241.634.492,52	16,08
3. SUPERÁVIT DE ARRECAÇÃO (2-1)	489.632.358,39	933.591.492,52	90,67
4. Despesa Autorizada	4.636.969.097,24	5.375.426.489,22	15,93
5. Despesa Empenhada	4.500.550.618,76	5.258.371.581,25	16,84
6. ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (4-5)	136.418.478,48	117.054.907,97	-14,19
7. SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO (2-5)	14.820.739,63	-16.737.088,73	-212,93

Considerações:

1. Em 2005, o Estado apresentou um déficit orçamentário - diferença entre a execução da receita e da despesa - de R\$ 16,7 milhões, conforme demonstrado nos Quadros 15 e 16, em anexo. Porém, se considerarmos que no total da despesa empenhada, R\$ 157 milhões correspondem à utilização de créditos orçamentários abertos por conta do superávit financeiro apurado no balanço de 2004, sem a correspondente receita orçamentária no exercício de 2005, teríamos um superávit da ordem de R\$ 140,3 milhões, positivo.
2. O Estado apresentou no exercício de 2005 um excesso de arrecadação de R\$ 933,6 milhões, podendo ser verificado pela diferença entre a receita arrecadada e a previsão inicial.
3. A diferença entre a despesa fixada e a despesa executada foi de R\$ 117 milhões, sendo a despesa fixada o autorizado máximo para o exercício, tem-se por consequência a economia orçamentária do Estado.

4.2 BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro é a demonstração das receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, que se igualam, conjugadas com os saldos disponíveis do exercício anterior e o existente em 31/12/2005 que passa para o exercício seguinte. Apresentamos a seguir uma síntese do resultado da execução financeira do Estado.

FONTE	2004	2005	VAR %
1. Receita Orçamentária	4.515.371.358,39	5.241.634.492,52	16,08
2. Receita Extra-Orçamentária	2.449.886.054,62	3.191.185.776,69	30,26
3. Interferências Ativas	842.988,98	9.107.137.311,45	1.080.238,83
4. Despesa Orçamentária	4.500.550.618,76	5.258.371.581,25	16,84
5. Despesa Extra-Orçamentária	2.405.187.233,83	3.110.910.091,75	29,34
6. Interferências Passivas	3.597.792,73	9.120.042.183,03	253.389,93
7. Saldo do Exercício Anterior	399.762.010,29	456.526.766,96	14,20
8. Saldo para o Exercício Seguinte	456.526.766,96	507.160.491,59	11,09
7. RESULTADO FINANCEIRO ((1+2+3)-(4+5+6))	56.764.756,67	50.633.724,63	-10,80



Considerações:

1. O resultado financeiro apurado, em 2005, diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extra-orçamentárias com as interferências ativas e o somatório das despesas orçamentárias e extra-orçamentárias com as interferências passivas, foi positivo em R\$ 50,6 milhões.
2. O mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Estado. Apresentamos a seguir uma síntese do Balanço, onde fica evidenciado através do saldo patrimonial acumulado positivo no exercício de 2005, um acréscimo de 7,62% ante 2004, ou R\$ 146 milhões.

FONTE	2004	2005	VAR %
1. Ativo Circulante	569.228.491,08	554.818.261,86	-2,53
2. Realizável a Longo Prazo	1.358.206.736,58	1.189.414.151,66	-12,43
3. Ativo Permanente	2.464.777.212,11	2.667.846.477,85	8,24
4. Ativo Compensado	10.381.476,70	15.095.944,27	45,41
5. TOTAL DO ATIVO	4.402.593.916,47	4.427.174.835,64	0,56
6. Passivo Circulante	359.607.198,48	354.564.231,74	-1,40
7. Exigível a Longo Prazo	2.115.056.574,10	1.993.911.988,58	-5,73
8. Passivo Compensado	10.381.476,70	15.095.944,27	45,41
9. PASSIVO REAL	2.485.045.249,28	2.363.572.164,59	-4,89
SALDO PATRIMONIAL (5-9)	1.917.548.667,19	2.063.602.671,05	7,62

Considerações:

1. O recurso hábil para abertura de créditos suplementares e especiais no exercício seguinte ao da apuração é representado pelo "superávit financeiro" obtido da diferença entre o ativo (Disponível + Créditos em circulação) e passivo (Depósitos + Obrigações em Circulação) financeiros que totalizou, em 2005, R\$ 199,9 milhões.
2. O valor de R\$ 2.432 milhões, representado no Balanço de 2005 pelo Imobilizado, no nosso entendimento não reflete a realidade, à medida que os Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores correntes da época de aquisição ou construção. Em nossa análise, faz-se necessária uma reavaliação do Imobilizado do Estado para atualização dos registros. Esse trabalho poderá ser feito por técnicos da administração do patrimônio do Estado ou por empresa especializada do ramo, com emissão de laudo técnico.



4.4 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O demonstrativo das variações patrimoniais é apresentado em duas seções (variações ativas e passivas) distribuídas em três grupos que apresentamos, sinteticamente, a seguir:

FONTE	2004	2005	VAR %
1. VARIAÇÕES ATIVAS	16.959.159.742,30	15.274.256.409,82	-9,94
1.1 Resultantes da Execução Orçamentária	4.515.371.358,39	5.241.634.492,52	16,08
1.2 Mutações Patrimoniais	322.432.987,87	317.157.288,55	-1,64
1.3 Independentes da Execução Orçamentária	12.121.355.396,04	9.715.464.628,75	-19,85
2. VARIAÇÕES PASSIVAS	16.823.172.428,80	15.128.202.405,96	-10,08
2.1 Resultantes da Execução Orçamentária	4.500.550.618,76	5.258.371.581,25	16,84
2.2 Mutações Patrimoniais	14.084.649,23	39.032.101,30	177,13
2.3 Independentes da Execução Orçamentária	12.308.537.160,81	9.830.798.723,41	-20,13
3. RESULTADO PATRIMONIAL (1-2)	135.987.313,50	146.054.003,86	7,40

Consideração:

O resultado patrimonial é apurado através da diferença entre os somatórios das variações ativas e passivas. No exercício de 2005, foi verificado um resultado de R\$ 146 milhões.

5 DÍVIDA ATIVA

Em 2005, foram inscritos em Dívida Ativa valores que totalizaram R\$ 76,5 milhões, representando 8,86% do saldo da Dívida Ativa em 31/12/2005. Os valores recebidos no exercício foi de R\$ 18,6 milhões, sendo R\$ 12,3 milhões do principal, R\$ 5,3 milhões de multas, R\$ 1 milhão de juros e R\$ 2 mil de correção monetária, que representaram apenas 1,80% do saldo do estoque da dívida ativa existente em 2005. Foram recuperados R\$ 1,2 milhões de adjudicações. As remissões em 2005 representaram 40,5 milhões, as renúncias R\$ 15,1 milhões e os ajustes de exercícios anteriores R\$ 116,7 milhões. Ocorreram, ainda, cancelamentos de CDAs no valor total de 55,6 milhões. O saldo final do estoque da dívida ativa em 2005 foi de R\$ 862,7 milhões, conforme demonstramos a seguir:

DÍVIDA ATIVA	VALOR	%
Saldo em 31/12/2004	1.034.089.209,72	
Inscrições em 2005	76.472.596,43	7,40
Valores Recebidos (Principal, Juros, Multas e Correção Monetária)	18.634.311,04	1,80
Valores Recuperados (Adjudicações)	1.161.520,56	0,11
Remissão	40.499.266,66	3,92
Renúncia	15.098.404,62	1,46
Ajuste de Exercícios Anteriores	116.757.679,32	11,29
Cancelamentos de CDA	55.672.050,16	5,38
Saldo em 31/12/2005	862.738.573,79	83,43



6 DÍVIDA PÚBLICA

Constituem a dívida pública do Estado do Amazonas as classificadas em Fundada ou Consolidada (interna e externa), que representam compromissos a longo prazo e Flutuante ou Administrativa, caracterizada por compromissos assumidos de curto prazo, as quais apresentaram um saldo, em 31/12/2005 de R\$ 2.348 milhões, conforme demonstramos, sinteticamente, a seguir:

DÍVIDA	VALOR		%	
	2004	2005	PART.	VAR.
Fundada Interna	1.653.443.332,13	1.620.168.621,48	68,99	-2,01
Fundada Externa	461.613.241,97	373.743.367,10	15,91	-19,04
Flutuante	359.607.198,48	354.564.231,74	15,10	-1,40
TOTAL	2.474.663.772,58	2.348.476.220,32	100,00	-5,10

Como podemos observar, as dívidas Interna e Externa (de longo prazo) representam 84,09% do total de dívida pública do Estado, cabendo à dívida flutuante (de curto prazo) apenas 15,01%.

A dívida fundada total (interna e externa) de R\$ 1.993 milhões, representou 21,66% do limite de 2(duas) vezes a receita corrente líquida (R\$ 9.203 milhões), estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40 art. 3º inciso I.

Houve um decréscimo, em 2005, no total do estoque da Dívida Pública em relação à de 2004 de 5,01% ou R\$ 126 milhões, reflexo, basicamente, da variação negativa da dívida externa de 19,04%, consequência da política cambial do país.

Quando das transferências dos saldos iniciais da dívida flutuante de 2004 para 2005, foram reclassificados dos depósitos de diversas origens para consignações o valor de R\$ 144.858,63, adequando ao plano de contas.

No Gráfico 14, em anexo, demonstramos os valores da dívida pública dos últimos três exercícios (2003, 2004 e 2005).

7 RESULTADO PRIMÁRIO E OPERACIONAL

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, o governo do Amazonas apurou um resultado primário positivo de R\$ 148,9 milhões. Entendendo-se como Resultado Primário à diferença entre a receita orçamentária total (excluídas as financeiras, de operações de crédito, de amortização de empréstimos e de alienação de bens) e a despesa orçamentária total (excluídas às de juros, encargos e amortizações das dívidas e de concessão de empréstimos).



O Estado, no exercício de 2005, apurou resultado operacional negativo de R\$ 16,7 milhões, representados pela diferença entre o total da receita orçamentária e o total da despesa orçamentária. Considerando que estão computadas no total das despesas a utilização de créditos orçamentários abertos com recursos do superávit financeiro de 2004 num total de R\$ 157 milhões, sem a receita correspondente no exercício de 2005, o resultado, conceitualmente, seria positivo em R\$ 140,3 milhões.

Apresentamos, em anexo, no Quadro 17 uma síntese da apuração dos resultados primário e operacional dos exercícios de 2004 e 2005.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado do Amazonas apresentou em 2005 um resultado patrimonial positivo de R\$ 146 milhões, resultando em consequência em um saldo patrimonial acumulado também positivo de R\$ 2.063 milhões, apurado no Balanço Patrimonial, conforme demonstramos abaixo, no período de 2002 a 2005.

EXERCÍCIO	SALDO PATRIMONIAL
2002	1.213.787.226,39
2003	1.781.561.353,69
2004	1.917.548.667,19
2005	2.063.602.671,05

No Gráfico 15, em anexo, demonstramos a evolução do saldo patrimonial acumulado de 2002 a 2005, evidenciando resultado positivo nos últimos três exercícios, com variação positiva ante 2002 de 70,01%, ou R\$ 850 milhões.

Desejamos mais uma vez observar a necessidade de aprimoramento profissional através de intercâmbio com outros Estados da Federação e atualização permanente do corpo técnico da área do tesouro. Em relação à área tecnológica, estamos em fase final de implantação do novo sistema informatizado da administração orçamentária/financeira/contábil do Estado, viabilizado através do projeto de modernização da SEFAZ, que utiliza tecnologias mais atuais, mais amigáveis e, quando concretizado, com registro de todos os procedimentos em manuais.

Senhor Secretário, esses foram alguns comentários julgados oportunos e necessários na análise global das contas do Estado do Amazonas. Para uma análise mais profunda e detalhada deverão ser verificados os anexos, exigidos pela Lei nº 4.320/64, constantes do Balanço Geral do Estado, os quais apresentam uma variedade substancial de dados e informações dos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais do exercício de 2005.



É com satisfação que parabenizamos a toda equipe da Secretaria Executiva do Tesouro pela dedicação, empenho e profissionalismo que sempre demonstraram, em especial, ao Departamento de Contabilidade Pública e a Gerência de Contabilidade, que atuaram de forma direta na elaboração do Balanço Geral do Estado com muita competência. Agradecemos, ainda, aos demais setores da SEFAZ, da PRODAM, aos técnicos da empresa POLICENTRO, que nos ajudaram e orientaram na implantação dos novos conceitos com a utilização do novo sistema de administração financeira e aos órgãos das administrações direta e indireta pela compreensão e atenção às normas estabelecidas, influenciando positivamente para que pudéssemos desempenhar um bom trabalho. Agradecimento fraterno à equipe da Comissão Permanente das Contas do Governador no Tribunal de Contas do Estado pelas orientações e parceria na busca de soluções técnicas e transparência nos registros dos atos e fatos no trato da coisa pública.

Agradecemos também a DEUS pelo trabalho, saúde e oportunidades que nos tem dado durante nossa vida e pedimos, ainda, que abençoe a todos nós e nossas famílias. No mais, agradecemos a V. Ex^ª, pelo apoio e confiança na equipe de colaboradores desta Secretária Executiva.

Manaus, 27 de março de 2006.

Edson Theophilo Ramos Pará
Secretário Executivo do Tesouro

Maria da Conceição Guerreiro de Souza
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC N° 07984/AM